

**ATUALIZADO EM
FEVEREIRO DE 2022**

Protocolo de
biossegurança

volta às aulas
presenciais
Marista.

**Plano de prevenção ao
COVID-19**



COLÉGIO MARISTA
LONDRINA

GRUPO MARISTA

É tempo de cuidar da vida



Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas na, Resolução SESA N° 860/2021, Resolução 036/2022 e Nota Orientativa 03/2021, apresenta os procedimentos a serem realizados pelo Colégio Marista de Londrina, Município de Londrina (PR) para às atividades escolares presenciais referentes ao ano letivo de 2022, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19 no interior das instituições escolares.

“(...) Formar rede significa também unir os saberes, as ciências e as disciplinas para enfrentar os desafios complexos, formar rede significa criar lugares de encontro e diálogo dentro das instituições educacionais e promovê-las com os cidadãos provenientes de outras culturas, tradições, religiões diferentes, a fim de que o humanismo cristão contemple a condição universal da humanidade de hoje.”

Papa Francisco

Audiência no Vaticano sobre educação católica

MEDIDAS FUNDAMENTAIS

1 Disponibilização de atendimento remoto

para estudantes que estiverem em isolamento ou quarentena para COVID-19 e suas variantes, bem como para aqueles com comorbidade. A solicitação deve ser realizada via APP Marista Conecta e anexado atestado médico.

3 Abertura de 4 entradas e saídas

Ampliação das portarias para entrada, saída afim de minimizar as aglomerações.

6 Organização interna dos protocolos de

segurança, em sintonia com a equipe de especialistas do Grupo Marista.

7 Cuidado Socioemocional

e atividades com foco nos cuidados socioemocionais dos estudantes, famílias, docentes e demais colaboradores do colégio.

2 Ampliação dos procedimentos de limpeza, ventilação e desinfecção, com utilização de equipamentos de proteção individual pelos colaboradores.

4 Orientação a estudantes e professores

quanto aos cuidados de higiene e limpeza para estudantes e colaboradores.

5 Formação continuada com todos os colaboradores

em parceria com a área de Saúde do Grupo Marista e equipe orientada na unidade e a área do Total Care.

8 Utilização de produtos e equipamentos

para a execução dos procedimentos de combate e prevenção a Covid-19 e variantes: álcool 70%, entre outros; conforme orientação do Ministério da Saúde, Anvisa e das Secretarias de Saúde e Educação do PR.



É tempo de cuidar da vida



O cenário atípico atual nos desafia a exercer um olhar de maior cuidado individual e com o outro. Dessa forma, precisamos adaptar a forma como nos relacionamos em comunidade, a fim de preservar a vida.

Enquanto instituição de ensino, o Colégio Marista de Londrina, tem ainda mais responsabilidade de ser amparo educativo, orientando, auxiliando e mobilizando a todos que de alguma forma se conectam ao nosso propósito e missão.

Para que possamos estar em sintonia nessa retomada, criamos um protocolo de atuação com as medidas que serão adotadas para a prevenção da proliferação do vírus Covid-19 e de outros que provocam doenças respiratórias, a partir do cuidado com nossos educadores, estudantes e famílias.

Esse documento apresenta as estratégias para a **continuidade das aulas presenciais**, com protocolos de higienização dos espaços do Colégio e orientações para as atividades presenciais.

A partir das deliberações e pareceres dos órgãos competentes e dos princípios maristas, estabelecemos formas de atuação frente às situações específicas de retorno, bem como padrões de procedimentos diários, revisando protocolos de acesso e conduta e realizando a comunicação e alinhamento junto à comunidade educativa.

Objetivos:

O objetivo do Plano de Biossegurança é manter as atividades presenciais da escola face aos possíveis efeitos desta pandemia, especialmente em casos de absenteísmo de professores, colaboradores e alunos, bem como as respectivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade envolvida.

Também é objetivo do plano a adoção de um conjunto de medidas e ações a serem desenvolvidas de modo articulado, preparando o Colégio para o enfrentamento de situações que possam surgir, inclusive em caso de um eventual contágio.

Este Plano de Biossegurança é dinâmico e poderá sofrer alterações na medida em que se constate a necessidade de outras ações visando à prevenção da COVID-19 dentro do ambiente escolar.

Premissas

- Preservação da saúde de estudantes, professores, colaboradores, famílias e da comunidade em geral;
- Retomada das atividades minimizando aglomerações, preservando, assim, a saúde de toda comunidade;
- Comunicação ágil, a fim de esclarecer eventuais dúvidas e dar orientações. Seguiremos juntos no combate à pandemia e defesa da vida!
- Ampliação das portarias de acesso para facilitar os fluxos de entrada e saída.
- Seguir os decretos dos órgãos regulamentadores.
- Uso de máscaras por todas as pessoas que adentrarem ao espaço escolar.
- Manter os espaços arejados.
- Monitorar os casos suspeitos e isolar os casos confirmados, *“Casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 não devem comparecer na Instituição de Ensino”*.
- Dar atendimento remoto (atividades domiciliares) aos alunos e famílias que estiverem em isolamento ou quarentena.
- De acordo com a LEI Nº 14.019, de 2 de julho de 2020, podem ser dispensados do **uso de MÁSCARAS** aos estudantes com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial.
- SURTO POR COVID-19 - Trata-se da ocorrência de pelo menos 03 (três) casos da doença (diagnosticados como positivos por exame de RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno), em um grupo específico de pessoas que, nos últimos 14 dias, além do vínculo temporal, manteve algum tipo de contato próximo entre si. Em caso de surto em alguma turma as aulas migram para modalidade remota.



Elaboração

O Plano de Biossegurança apresenta uma estrutura estratégica e operativa que ajudará a **minimizar os riscos de uma disseminação** e, caso esta venha ocorrer, auxiliará no controle de uma situação de emergência, reduzindo suas consequências negativas. Por isso, propõe uma série de procedimentos alternativos ao funcionamento normal do Colégio, sempre que alguma das suas funções usuais se vê prejudicada por uma demanda interna ou externa.

Importante ressaltar que o plano definido pelo Colégio foi elaborado de acordo com as orientações técnicas advindas de entidades oficiais: Organização Mundial de Saúde/UNICEF, Ministério da Saúde, Autoridades Sanitárias do Estado e Município, Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Infectologia, SESA, Secretaria Municipal de Educação, entre outros.



Comissão de Monitoramento e de Crise



Cargo dentro da Comissão	Responsável	Suplente
Coordenação do Plano - Direção	Adriano Brollo	Willian Victor Jungles da Silva
Membro – Educ. Infantil	Leliane de Souza Nogueira	Mayara Pinheiro
Membro – Fund. Anos Inicias	Gislaine Gracia Magnabosco	Ruth do Nascimento
Membro – Fund. Anos Finais	Moacir Stivanin	Andréa Bertan
Membro – Ens.Médio	Nilson Douglas Castilho	Emília Ana Mangile Zamboni
Membro – NAC	Junior Cesar Dias de Jesus	Rayssa Stefani Lopes Azevedo
Setor de enfermagem e atendimento do colégio	Rosana Godoy da Silva	Fernanda Dorigon

“Uma equipe fixa de funcionários deve realizar a vigilância dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 ocorridos na Instituição de Ensino, bem como das pessoas que mantiveram algum contato próximo com os mesmos, a fim de organizar e monitorar a evolução de cada caso, incluindo data do início dos sintomas, data do início e fim do período de quarentena/isolamento e comunicação destas informações às autoridades de saúde. Cada Instituição de Ensino deve definir quais os profissionais que irão compor esta equipe, conforme a sua realidade.”
(NOTA ORIENTATIVA 03/2021 Atualizada 09/02/2022)

A comissão será a responsável pelo monitoramento e vigilância.

Comissão de Monitoramento e de Crise



A Comissão de Monitoramento e Crise terá o papel de:

- Implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas para a minimização de riscos no colégio;
- Divulgar o Plano de Biossegurança, as ações e medidas adotadas pelo Colégio para a prevenção da COVID-19;
- Reunir-se periodicamente para avaliação, a fim de discutir sobre pontos que possam representar riscos de transmissão da COVID-19;
- Acompanhar as informações sobre COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização deste Plano de Biossegurança, quando necessário.

Escuta da família e dos alunos



Implantamos o **aplicativo Marista Conecta** para agilizar a comunicação entre família e escola.

Teremos reuniões via *Teams* com pais e estudantes a fim de orientá-los sobre as normas e procedimentos (*quando necessário*);

Adotaremos um acordo com os pais sobre um protocolo de **responsabilização das famílias** em não enviar o filho para o colégio, caso apresente ou tenha apresentado algum sintoma gripal nos últimos dias e de nos informar, via App Marista.



QUARENTENA E ISOLAMENTO

As áreas de isolamento têm o objetivo de impedir que outros integrantes da comunidade escolar possam ser expostos ou infectados, reduzindo, assim, o risco de transmissão da doença.

As áreas de isolamento serão:

Educação Infantil: Sala de espera da Ed. Infantil

Sala 07 – Ensino Fundamental

Sala 05 – Ensino Médio

Sala Marcelino Champagnat – colaboradores



Estas salas são arejadas frequentemente, a porta permanecerá fechada sempre que estiver sendo utilizada e disporá de recipiente contendo álcool em gel 70%. Após sua utilização, a sala será higienizada e sanitizada.

CONTATO PRÓXIMO: Qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado da COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até 10 dias após a data de início dos sinais e/ou dos sintomas (caso confirmado sintomático), ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomáticos), nas seguintes condições:

- Esteve a menos de 1 metro (um metro) de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, ambos sem máscara facial ou utilizando-a de forma incorreta.
- Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos, abraço, beijo) com um caso confirmado.
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

Calculando a Quarentena

- A data da sua exposição é considerada o dia 0. O dia 1 é o primeiro dia completo, ou seja, 24 horas, após o último contato com uma pessoa que teve COVID-19 e assim sucessivamente. Fique em casa e longe de outras pessoas por pelo menos 5 dias.

Calculando o isolamento

- O dia 0 é o primeiro dia dos sintomas ou da coleta do teste. O dia 1 é o primeiro dia completo, ou seja, 24 horas após o desenvolvimento dos sintomas ou da coleta da amostra de teste e assim sucessivamente. Se você tiver COVID-19 confirmado por teste de RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno ou apresentar sintomas sugestivos da COVID-19, está indicado o isolamento por 7 dias desde que o indivíduo esteja afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios, do contrário, se estiver sintoma no 7º dia estender isolamento até 10 dias. Pacientes internados ou imunossuprimidos o isolamento poderá ser por até 20 dias.

Orientações para quarentena e isolamento

A orientação para o isolamento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19, bem como dos contactantes, deve considerar a **ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 004/2022 – DG/DEDUC/DPGE/SEED.**

I – O período de quarentena a ser praticado pelos estudantes com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, seguindo a Nota Orientativa SESA 03/2021:

SITUAÇÃO	TEMPO DE QUARENTENA
Contato com Positivados	<ul style="list-style-type: none">• 5 DIAS: a partir do último dia de contato com caso confirmado (0 dia), testar no 5º dia;• a) Se resultado negativo: sair da quarentena.• b) Se resultado positivo: permanecer em isolamento seguindo as recomendações da SESA.• 7 DIAS: a partir do último dia de contato com o caso confirmado (dia 0), na impossibilidade de testar.

II – Prazo de isolamento para estudantes confirmados com COVID-19

SITUAÇÃO	TEMPO DE ISOLAMENTO
Casos assintomáticos com exame de RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno positivo.	a) 07 DIAS: a partir da data da coleta de exame (dia 0), podendo sair do isolamento após este prazo se permanecer assintomático, mantendo cuidados adicionais até o 10º dia.
Casos leves de COVID-19, ou seja, que não necessitam de internação hospitalar.	a) 07 DIAS: a partir do início dos sintomas (dia 0), podendo sair do isolamento após este prazo desde que o indivíduo esteja afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios. b) 10 DIAS: se estiver com febre ou com sintomas respiratórios. Manter o isolamento até o 10º dia completo do início dos sintomas.
Casos moderados a graves que necessitam de hospitalização.	20 DIAS: a contar da data de início dos sintomas, desde que afebril, sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas, e com remissão dos sintomas respiratórios.

III – Estudantes **com comorbidade** (laudos) e gestantes deverão receber atendimento educacional de maneira remota.



“As **atividades de ressocialização, como atividades lúdicas, esportivas e passeios pedagógicos extraclasse trazem benefícios físicos, psicológicos e imunológicos para a saúde de crianças e adolescentes**, e, portanto, devem ocorrer privilegiando-se espaços abertos, seguindo os protocolos sanitários e sob a vigilância de monitores e professores que auxiliem na adesão. As principais medidas a serem adotadas encontram-se descritas na Resolução Sesa n.º 860/2021 e Sesa n.º 977/2021, ou outra que vier a substituí-las”. *(NOTA ORIENTATIVA 03/2021 Atualizada 09/02/2022)*

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O atendimento ocorrerá preferencialmente em ambientes amplamente arejados e, preferencialmente, ao ar livre.

INTEGRAL

Os períodos integral e semi-integral seguem os mesmos protocolos de segurança das aulas regulares.

MARISTA IDIOMAS

As aulas terão a duração de 2h/a. Os intervalos acontecerão dentro de sala de aula com a supervisão dos professores. Seguem os mesmos protocolos de segurança das aulas regulares.

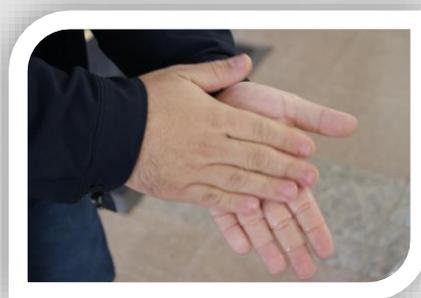


ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO

Todos as pessoas para acessarem o espaço escolar deverão usar adequadamente a máscara e passarem pelos processos de higienização das mãos.



“A MÁSCARA precisa cobrir nariz e boca e deve estar bem fixada para evitar a propagação de aerossóis, bem como, a inalação de aerossóis que estiverem pelo ar”.

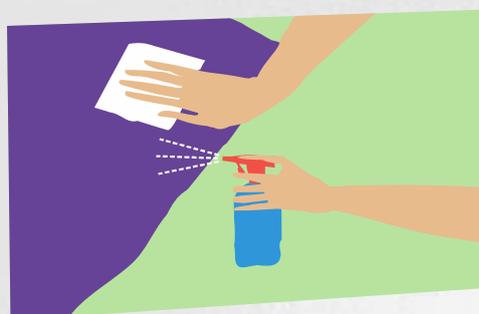
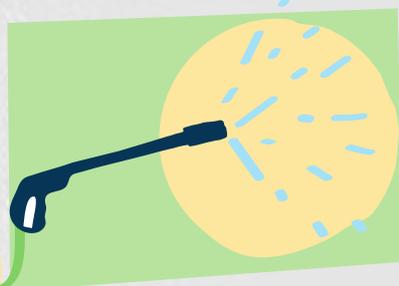
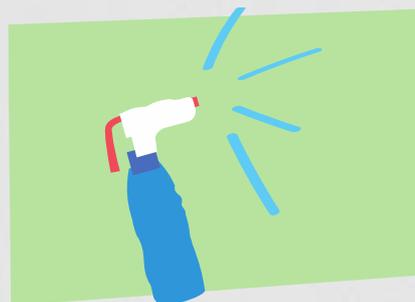


Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Limpeza e higienização

A equipe de serviços gerais está devidamente treinada sobre os protocolos de limpeza e higiene de todos os espaços e uso de produtos adequados.

A limpeza e higienização das dependências do colégio serão intensificadas, durante o horário de aula, em especial, nas trocas de turno.

Atenção redobrada para a higienização dos banheiros, A higienização de descargas, torneiras das pias, trincos de portas, disjuntores de luz, além de outras estruturas externas como bebedouros e corrimãos, será feita a cada duas horas, com produto a base de cloro.

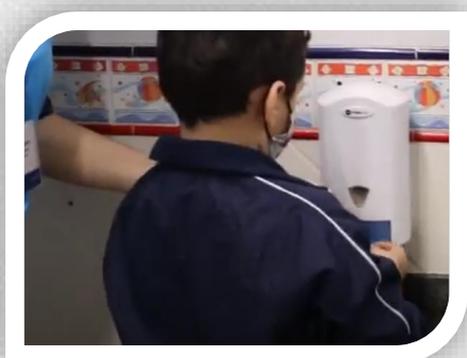
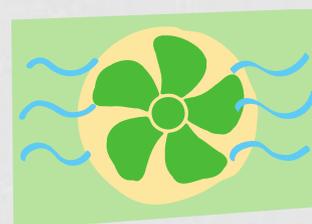


Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Limpeza e higienização

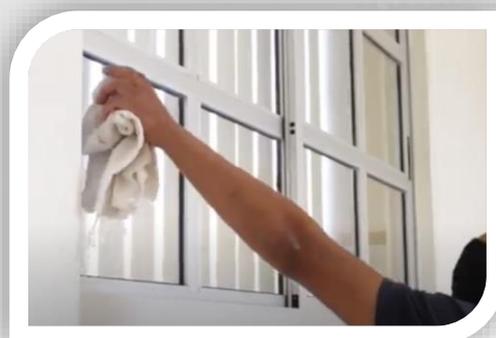


Será mantida ventilação constante nos ambientes. Os filtros de ar condicionado seguem orientação do fabricante para higienização e todos estão em dia.

Disponibilizaremos álcool em gel/spray em cada portaria, além de dispersores de parede distribuídos por todo o colégio.



A higienização das salas de aulas ocorrerá a cada troca de turno com os produtos que são a base de cloro e álcool e/ou água sanitária.



ORIENTAÇÕES GERAIS

O QUE MUDA NA OPERAÇÃO DO COLÉGIO?

- Caso algum estudante ou colaborador apresente sintomas do Covid-19, os órgãos municipais e as famílias serão informadas;
- O atendimento da cantina da escola seguirá as orientações referentes aos espaços de alimentação.
- O colégio precisa ser avisado imediatamente quando houver a suspeita ou confirmação da doença entre familiares de estudantes e educadores, a fim de realizar os encaminhamentos determinados;
- Caso tenha algum caso confirmado de estudante ou educador com a doença, no Colégio realizaremos o afastamento imediato do doente, prestando todo o auxílio necessário durante o acompanhamento do quadro.



“Se o aluno, professor, funcionário e/ou familiares apresentarem sinais e/ou sintomas de Síndrome Gripal (SG), estiver em quarentena por exposição ou aguardando os resultados do teste da COVID-19, não deve ir à escola ou participar de atividades extracurriculares e esportivas, sendo recomendada sua avaliação por um médico para diagnóstico e encaminhamentos.” (NOTA ORIENTATIVA 03/2021 Atualizada 09/02/2022)

Aspectos pedagógicos

Todas as modalidades e aulas estão sendo ofertadas presencialmente e estas devem ser priorizadas, conforme NOTA DE ESCLARECIMENTO do Conselho Nacional de Educação, publicada em **27 de janeiro de 2022** .

“O retorno presencial às aulas e atividades educacionais deve ser a prioridade do país em relação à educação nacional de todos os níveis, considerando os déficits de aprendizado constatados desde o ano de 2020”

Atividades remotas, a partir de atividades impressas, somente em casos de alunos com comorbidades e em situações de saúde (isolamento ou quarentena) que possam se agravar dentro do colégio, diante do contexto da pandemia.

Orientações aos estudantes



- Aprender também é reconhecer o seu papel social no mundo. Nossos estudantes são incentivados a serem protagonistas também na mobilização em prol da vida;
- O uso das máscaras será **obrigatório** e todos deverão trazer uma reserva na mochila para troca.

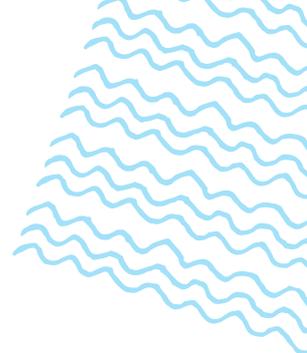
“Na publicação Reducing transmission of SARS-CoV-2: Masks and testing are necessary to combat asymptomatic spread in aerosols and droplets afirma-se que partículas infecciosas de aerossol podem ser liberadas durante a respiração e na fala por indivíduos infectados assintomáticos. O não uso da máscara maximiza a exposição, enquanto o seu uso minimiza o risco. As evidências sugerem que o SARS-CoV-2 é silencioso e espalha-se em aerossóis exalados por indivíduos infectados e, por vezes, sem nenhum sintoma.”



- Trazer **garrafa de água para uso individual**, pois os bebedouros só estarão disponíveis para reabastecimento dos recipientes;
- No retorno para a sala de aula os estudantes devem fazer **a assepsia das mãos**;
- Durante os recreios e intervalos os estudantes dos Anos Finais e Ensino Médio deverão comer os seus lanches nos espaços abertos do colégio,
- O elevador não deverá ser utilizado (salvo casos específicos, como mobilidade reduzida e outros), somente as escadas;
- Os estudantes que são parte dos grupos de risco devem seguir as recomendações médicas. Os alunos deverão acordar com a coordenação a forma de encaminhamento das atividades domiciliares.



Orientações às famílias



A luta contra essa ameaça à vida é **responsabilidade de todos**. Contamos com a parceria das famílias maristas para os cuidados domiciliares e no dia a dia escolar.

Caso tenha algum familiar que apresente sintomas do Covid-19, comunicar imediatamente o Colégio, pelo **App Marista Conecta**.

As famílias receberão boletins de atualização desse protocolo caso seja feita alguma alteração.

Reforçar a importância de realizar a higienização diária de celulares e objetos de uso frequente, como estojo, canetas, borrachas, entre outros.

Atentar para os cuidados com a proteção individual dos estudantes que utilizam o serviço de vans, ônibus ou carona solidária.

Sugerimos que estudantes tenham máscara sobressalentes na mochila. A máscara usada deve ser armazenada em um saco plástico e guardado na mochila.

Orientar estudantes quanto à “etiqueta da tosse e espirro”: cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou um lenço de papel quando espirrar ou tossir, e jogar fora o lenço usado imediatamente.

Priorize no restaurante e na cafeteria o pagamento no cartão, para evitar manipulação de dinheiro.





Suporte educacional

REMOTO.

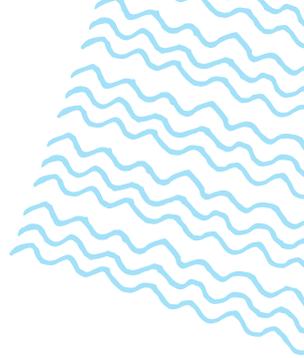
É importante manter contato com os alunos que tenham alguma condição de saúde especial, incluindo-se aqui os alunos que estiverem em quarentena/isolamento por COVID-19 para:

1. o verificar se um aluno pode acessar o suporte educacional remoto;
2. o apoiá-los para esse acesso (na medida do possível);
3. o verificar regularmente se eles estão acessando a educação remota;
4. o manter contato com eles para verificar seu bem-estar e encaminhar para outros serviços se for necessário suporte adicional;
5. Para garantir qualidade no atendimento as aulas síncronas só serão realizadas se as turmas forem suspensas devido a uma necessidade de quarentena.

**O COLÉGIO SÓ FARÁ AULA
SÍNCRONA SE A TURMA FOR
SUSPENSA.**



Considerações finais

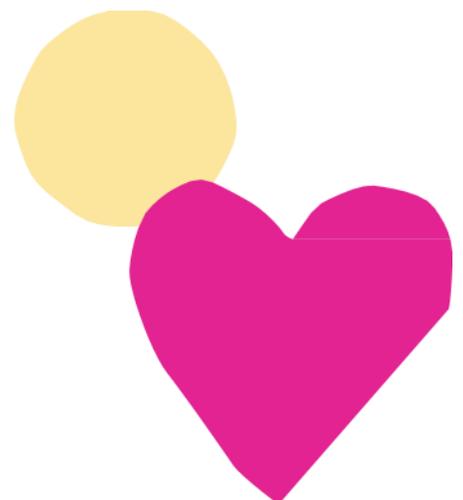


Conforme Nota Orientativa 003 da SESA “a adoção de medidas mais restritivas requer uma análise pontual de cada caso e as decisões devem ser razoáveis e proporcionais à realidade encontrada em cada Instituição”.

Diante da premissa de que “a escola é um espaço de desenvolvimento social e emocional para os estudantes”, primaremos por todos os cuidados para que se efetive o modelo presencial.

A retomada presencial das atividades, como destacam muitos estudiosos, é encharcada de desafios, dentre estes destacamos como os mais prementes neste início de ano letivo: **emocionais** (ansiedade, pânico, depressão), **socialização** (conflitos, estranhamentos, dificuldade de adaptação, isolamento), **aprendizagem** (ritmo de estudo, déficit de aprendizagens).

JUNTOS CUIDAMOS UNS DOS OUTROS!!!

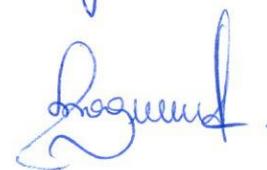


Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 01/2021, livro nº 001/2021 referente às atas

Adriano Bello

M. Shwama, Gláucia Jacia M.

Nilson Douglas Castilho



Londrina
Fevereiro de 2022.